

**Assembleia Geral Anual
Glantt Global, S.A.
21 de maio de 2024**

**BOLETIM DE VOTO
PARA EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELECTRÓNICA¹**

(Caso os Acionistas pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência eletrónica, este deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico VotoEletronicoAGAGlanttGlobal2025@glanttglobal.com até às 18h00m GMT do dia 15 de maio de 2025)

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Glantt Global, S.A.

_____ de _____ de 2025

Acionista: _____

Morada / Sede: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____

N.º de Ações: _____

Instituição Financeira: _____

Código identificador para o exercício do voto por correspondência eletrónica²: _____

Deve assinalar o sentido de voto da seguinte forma: X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Primeiro: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, incluindo o relatório de governo societário (que incorpora a informação sobre remunerações), as contas individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do exercício de 2024.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Segundo: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2024.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ O envio deste boletim não dispensa os Acionistas de obterem, nos termos da Convocatória, a competente declaração emitida pelo intermediário financeiro junto do qual as respetivas ações estejam registadas.

² Código que lhe foi enviado para o e-mail por si indicado no formulário relativo à declaração de exercício de voto por correspondência eletrónica.

Ponto Terceiro: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade.

Ponto Quarto: Deliberar, nos termos do Artigo Oitavo, Número Quatro dos Estatutos, sobre a fixação do valor máximo anual para a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários representativos de dívida que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração.

Ponto Quinto: Deliberar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e do Artigo Décimo Nono, números sete e nove dos Estatutos, a eleição dos Revisores Oficiais de Contas efetivo e suplente, para o mandato relativo ao exercício de 2025.

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita no Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, e no sítio da Sociedade na internet em www.glinttglobal.com.

(assinatura igual à do documento de identificação)³

³ No caso de Acionistas pessoas singulares, deverá ser junta uma fotocópia simples do respetivo documento de identificação. No caso de Acionistas pessoas coletivas, o boletim de voto deverá ser assinado pelos seus legais representantes e acompanhado de reconhecimento das suas assinaturas, nos termos legais aplicáveis, com menção da qualidade e com poderes para o ato.